

PROJETO DE LEI Nº 156/2023.

INSTITUI O MÊS “OUTUBRO ROSA”, DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos do Município de Ituiutaba, o Mês Municipal do “Outubro Rosa”, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e o colo de útero, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º. No mês de Outubro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, mutirão de exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama e do colo de útero, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Art. 3º. O Poder Executivo deve desenvolver outras atividades incluindo:

- I.** Promoção de palestras, eventos e atividades educativas a serem desenvolvidas nas unidades de saúde públicas e em ambientes diversos;
- II.** Veiculação de campanhas em mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders, rádio, televisão, redes sociais virtuais e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”.
- III.** Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- IV.** Realizar convênios com Empresas Privadas para realizar mutirão de exames no mês de outubro de cada ano.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

**Yata Anderson Cunha Muniz Prof. Yata
Vereador**



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

JUSTIFICATIVA

O mês de outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama e do colo de útero. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e à mamografia no mês de outubro. Posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor de rosa, foi lançada pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade (www.komen.org).

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa.

O câncer é a segunda principal causa de morte nas Américas, onde se estima que 2,8 milhões de pessoas são diagnosticadas e 1,3 milhões de pessoas morrem de esse grupo de doenças a cada ano. Os tipos de cânceres mais frequentes em nossa região são, em homens, de pulmão, próstata e câncer colorretal, e nas mulheres, de mama, pulmão e câncer cervical. Sob uma visão global, estima-se que haverá mais de 10 milhões de pessoas morrerão de câncer em 2025, impulsionado em parte pelo envelhecimento da população e mudança de estilos de vida.

Os cânceres de mama e colo de útero são considerados como tipos, relativamente, de fácil prognóstico, portanto, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade podem sofrer quedas consideráveis. Não obstante, a taxa de mortalidade entre as mulheres continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Em razão do exposto, peço aos nobres vereadores o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

Yata Anderson Cunha Muniz Prof. Yata
Vereador

